



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3827 /2015**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.015096/2015-47,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **ALDAIR DA SILVA GUTERRES**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a **partir de 18 de outubro de 2015**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 03 de novembro de 2015.

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora